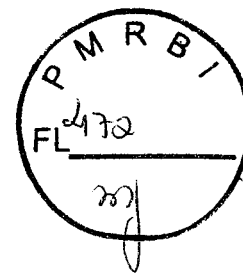




MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
DECRETO Nº. 069/2023 DE 12/04/2023
2º. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços, visa a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios:

RELAÇÃO DE AMOSTRAS APROVADAS

Empresa: 2Rb Comércio e distribuição de alimentos EIRELI

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	Leite Condensado 395 gramas	Frimesa
02	Margarina com sal 500 gramas	Coamo

Empresa: Strapasson e Araújo LTDA

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	Biscoito Cream Cracker embalagem mínima 400gr zero gordura	Todeschini

Justificativa: As amostras dos itens exigido conforme o edital, foram apresentadas pelas empresas classificadas em segundo lugar, e aprovadas por serem consideradas pela Comissão de boa qualidade e que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

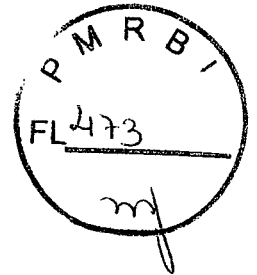
O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de maio de 2023.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Poliana Freitas
Poliana Freitas
Membro

Lenir Baroni Bernardi
Lenir Baroni Bernardi
Membro

Solange de Oliveira Moreira
Solange de Oliveira Moreira
Membro

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: *05/09/2023*

Horário: ___ h e ___ min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999